



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 44/2023/CED, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e conforme Solicitação Digital nº 20465/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 37/2023/CED, de 4 de abril de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os membros discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História:

- **Mariane Schmitz de Souza- Titular;**
- **Jácson da Silva dos Santos- Suplente.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14/04/2023 e terá validade até a data de 04/04/2024.